

**Resolução Nº 11/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Pilar de 21 de dezembro de 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas em sua Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990,

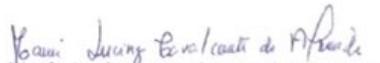
**CONSIDERANDO:**

- A Lei Municipal Nº 565, de 01 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Pilar;
- Garantir o fortalecimento do Controle Social no SUS;
- Que o Plano Municipal de Saúde serve como suporte para a Gestão do Município e para a Gestão de Saúde;
- Que a Comissão do Conselho Municipal de Saúde, preliminarmente, fez a leitura, análise e discussão das Diretrizes, dos Objetivos, das Metas e dos Indicadores propostos para o "Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025", e recomenda que a Secretaria Municipal de Saúde apresente cada Diretriz com seus Objetivos, Metas e Indicadores para melhor compreensão pelo Plenário;
- As discussões, os esclarecimentos, as propostas e os questionamentos feitos pela Comissão e pelo Plenário referentes ao Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Que a Secretaria Municipal de Saúde garanta a exclusão e alteração da redação dos textos destacados pelo Plenário.

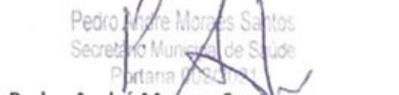
**RESOLVE:**

- **Aprovar o "Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 referente ao Município de Pilar/Alagoas.**

Pilar/Alagoas, 21 de dezembro de 2021.

  
**Maria Lucinez Cavalcante de Almeida**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pilar

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Pilar Nº 11, de 21 de dezembro de 2021, conforme as Diretrizes da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

  
Pedro André Moraes Santos  
Secretário Municipal de Saúde de Pilar